

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 15 de julho de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
RAILA COSTA SILVA
RUA NARCISO STURLINI, 170
06018-090 - OSASCO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0002

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
540.624-9 10/06/24	CONDOMÍNIO - JUNHO/2024	R\$ 601,38	R\$ 12,03	2,82	6,16	622,39
	13ºSAL.24+ENC.FUNC -06/12 PAR	R\$ 15,92	R\$ 0,32	0,07	0,16	16,47
541.113-2 10/07/24	CONDOMÍNIO - JULHO/2024	R\$ 601,38	R\$ 12,03	0,00	0,00	613,41
	13ºSAL.24+ENC.FUNC -07/12 PAR	R\$ 15,92	R\$ 0,32	0,00	0,00	16,24
TOTAL (R\$)		1.234,60	24,70	2,89	6,32	1.268,51
Encargos de Cobrança (10,0%)						126,85
Total Atualizado na Data						1.395,36